CETEC
TREINAMENTOS

CERTIFICADO

POTENCIAL ENGENHARIA
Projeto, Treinamento e Consultoria

A Potencial Engenharia e Treinamentos Ltda confere o presente certificado à

SANDRÉ LUIZ DE SOUZA MOURA,

portador do CPF nº 065.937.599-02 pela participação no curso:

Curso Reciclagem NR 10 Básico

Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade
Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego

com carga horária de 08(oito horas.

Criciúma, 06 de Abril de 2020.

Sandré L. de S. Moura
Aluno

Marcelo N. Mariano
Marcelo Nunes Mariano
Potencial Engenharia e Treinamentos

Temas abordados:

- Eletricidade Básica
- Medidas de Controle do Risco Elétrico:
- Desenergização.
- Aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário;
- Equipotencialização;
- Seccionamento automático da alimentação;
- Dispositivos a corrente de fuga;
- Extra baixa tensão;
- Barreiras e invólucros;
- Bloqueios e impedimentos;
- Obstáculos e anteparos;
- Isolamento das partes vivas;
- Isolação dupla ou reforçada;
- Colocação fora de alcance;
- Separação elétrica.
- Acidentes de origem elétrica

CREDENCIADO

CREA

COMEC
Conselho Municipal de Educação de Criciúma

CETEC
TREINAMENTOS

(48) 3411-5165
www.portalcetec.net.br

Empresa:

Potencial Engenharia e Treinamentos Ltda
CNPJ: 24.425.657/000169
(48) 3411-5165
www.potencial.engenharia.com.br

Profissionais Responsáveis:

Marcelo Nunes Mariano
Engenheiro Eletricista
Engenheiro de Segurança no Trabalho
Especialista em Automação Industrial
Registro CREA: 052630-0
ART nº 7300718-9

Rita de Cássia Gonçalves Mariano
Tecnóloga de Segurança do Trabalho
Registro CREA: 154962-0

Nome: **SANDRÉ LUIZ DE SOUZA MOURA**
Registro: 2735
Livro: 09
Data: 06 de Abril de 2020
Freqüência: 100%
Aproveitamento: 7,50.

A emissão deste certificado possui amparo legal pela PORTARIA Nº 008, de 25/06/2002 que visa normatizar o processo de autorização de funcionamento dos cursos de qualificação profissional de nível básico, previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, no Decreto Presidencial nº 2.208, de 17 de abril de 1997 e no Parecer CEDP nº 113, de 04 de setembro de 2001, do Conselho Estadual de Educação.

Este Certificado é pessoal e intransferível